



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



A T A Nº 014/2026

5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 20-04-2026

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (20-04-2026), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, reuniu-se a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA** em sua quinta (5ª) sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e tendo como Secretário o Vereador **GILMAR SOARES DA FONSECA**. No horário determinado, às 17h00min (dezessete horas), foi registrada no painel eletrônico a presença dos seguintes vereadores: **BETO SALAMANCA**, **CRISTIANE GIANGARELLI**, **GILMAR SOARES DA FONSECA**, **JOÃO CARLOS HARTEKOFF**, **KARINA BACH**, **KEILA MARTA FRANCISCO** e **TEREZA CAMILO DOS SANTOS**. O vereador **ADRIANO CEZAR RICHTER** confirmou sua presença e participou desta sessão extraordinária de forma online, conforme Portaria nº 92/2023 de 26 de outubro de 2023. Os vereadores **CLAUDEMIR MOTORISTA**, **GIVANILDO JOSÉ TIROLTI** e **MIRELA PAULA CETTO LEITE** não se fizeram presentes. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente ainda aguardou mais alguns minutos para abrir os trabalhos, então, às 17 horas e 11 minutos declarou abertos os trabalhos da presente sessão extraordinária, e determinou a leitura da matéria inscrita na Ordem do Dia, como segue: **MENSAGEM Nº 018/2026** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 029/2026** que “altera LOA 2026 (Lei Municipal 2.446 de 05/12/2025) e ajusta as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2026 a 2029 (Lei Municipal 2.444 de 05/12/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.445 de 05/12/2025), para criação de dotação por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 6.018.510,76 (seis milhões, dezoito mil, quinhentos e dez reais e setenta e seis centavos), e dá outras providências”, o qual foi encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. Nesse momento, a senhora Presidente questionou/perguntou ao vereador **Adriano Richter**, que participou desta sessão extraordinária de forma online, se o mesmo compreendeu/entendeu tudo o que ocorreu nesta sessão extraordinária e se foi garantido o direito à palavra e ao voto, conforme artigo 4º da portaria 92/2023, o qual declarou que sim, que entendeu perfeitamente tudo o que ocorreu na presente sessão extraordinária e que lhe foi dado o direito a palavra. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa e internauta, declarando, as 17h14min, por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhor Secretário.

Praça João XXIII, 200 - Centro - CEP.: 85.980-000 - Guaíra - PR
camara@guaira.pr.leg.br

APROVADA
P/ UNANIMIDADE

Em, 22 / 04 / 2026

PRESIDENTE